



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

**Fone/Fax (44) 3256.1133**

**Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná**

**CNPJ 95.642.286/0001-15**

### **PROJETO DE LEI Nº 013/2014**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2014. Na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

#### **Suplementação:**

|                                |                                                                 |       |           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| <b>11.003.15.451.0008.1019</b> | <b>CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> |       |           |
| 4.4.90.51.00.00                | OBRAS E INSTALAÇÕES                                             | 31738 | 50.000,00 |

**Total: 50.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

| <b>RECEITA(S)</b>                                                                             | <b>FONTE</b> | <b>VALOR</b>     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 24.22.99.07.00.00 - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - URBANIZAÇÃO DA PRAÇA 5 | 31738        | 50.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  |              | <b>50.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

  
**PEDRO VICENTIN**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO EM**

**10/03/2014**  
Câmara Municipal de Ângulo